

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO PARANÁ**

PORTARIA Nº 180/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR ESTÁVEL a servidora Valiria Erna Fetzer, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 1834-2, nomeada em 02 de fevereiro de 2016 através do Decreto nº 070/2016, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito-

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1810 de 11/03/2019 Pg. 22